

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 338 DE 14 DE JULHO DE 2016**

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 096/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 412<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 a 8 de julho de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a conselheira Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, e os funcionários Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, e Dr. Douglas da Costa Cardoso a participarem de audiência de instrução e julgamento em desfavor ao município de Sete Quedas, a ser realizada em Naviraí-MS no dia 9 de agosto de 2016.

**Art. 2º** Autorizar o funcionário Dr. Douglas da Costa Cardoso a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 8 a 10 de agosto de 2016.

**Art. 3º** A conselheira Dra. Judith Willemann Flôr, e os funcionários Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dr. Douglas da Costa Cardoso farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084

Dra. Mara Oliveira de Souza  
Conselheira  
Coren-MS n. 5097-R